RACE INTERDISCIPLINAR
REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA
ISSN 2674-7134

DESAFIOS ENCONTRADOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR NA AQUISIÇÃO DE FINANCIAMENTOS

Nadylla Balieiro
Acadêmica do curso de Engenharia Agronômica.
Mansuêmia Alves Couto de Oliveira
Professora Dra. do Curso de Engenharia Agronômica.
Sandro Angelo Souza
Coordenador; professor Msc do Curso de Agronomia.
Simone Borges Ferreira
EMATER GO – ITUMBIARA/GO. Coordenadora Local . Dra em Agronomia.

Resumo: O presente artigo teve como objetivo discutir, no campo do agronegócio brasileiro, as dificuldades encontradas por pequenos agricultores na aquisição de créditos. Espera-se, com este estudo, compreender o assunto de modo a divulgar as possíveis alternativas de créditos concedidas de instituições financeiras, para auxiliar o sucesso no agronegócio. Visto ser esta, uma das áreas que mais crescem e contribuem para impulsionar nossa economia. Assim, buscou-se por meio de diferentes autores levantar informações e compreender como se dá o processo de gestão do agronegócio brasileiro, como funciona o sistema de financiamento Bancário Brasileiro em relação ao financiamento da agricultura para pequenos produtores e fazer uma abordagem sobre o Crédito Rural Brasileiro. Pode-se concluir que o crescimento dessa atividade econômica depende da gestão e principalmente em ter conhecimento em como e onde buscar o financiamento para continuidade da agricultura familiar, proporcionando-lhes melhores resultados, maior produção e escoamento de seus produtos, assegurando assim, sustentabilidade, renda e um posicionamento estratégico e competitivo no mercado do agronegócio.

PALAVRAS-CHAVE: Agronegócio; Financiamento Bancário; Crédito Rural.

1 INTRODUÇÃO

A produção agropecuária coloca o Brasil como um dos líderes mundiais, com tendência de crescimento para o setor. Devido a essa perspectiva, desde 1965 tem-se recebido intervenções econômicas, por parte do governo Federal. Inicialmente instituiu-se o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) com objetivo de impulsionar o crédito para o setor rural.

De acordo com Abboud (2013), a agricultura tem contribuído significativamente para a elevação do desenvolvimento econômico do país. Uma vez que, o agronegócio envolve desde a produção dos insumos até a distribuição ou comercialização dos

produtos, contribuindo com o aumento na geração de empregos e de renda. A produção brasileira de grãos, por exemplo, vem batendo sucessivos recordes, sendo que na safra 2022/23 foram mais de 300 milhões de toneladas. Essas contribuições refletem no produto interno bruto (PIB) podendo se verificar que entre 2002 e 2022, o PIB agrícola do País saltou (em números deflacionados) de US $122 bilhões para US $500 bilhões.

Entre alguns fatores que fazem o país se destacar na produção agrícola, estão as condições climáticas, a fertilidade do solo, investimento em tecnologia e bons produtos para exportação. Em geral, esta capacidade de exportação dos produtos favorece diretamente o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). O Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas (FGV-Ibre) apud (PEGN, 2023), calcula que o PIB do setor avançará 8% neste ano, depois de encolher 2% em 2022. Se o número se confirmar, será o maior crescimento do setor desde 2017, quando a alta foi de 14,2%.

Verifica-se grande potencial de crescimento anual, porém, sabe-se que o agricultor, principalmente o pequeno produtor rural, aquele que compõe a base da agricultura familiar, enfrenta inúmeras adversidades. Entre elas pode-se citar a deficiência na gestão financeira, incluindo acesso ao crédito rural, que faz toda diferença para pequenos produtores.

Vale ressaltar a importância de incentivos financeiros ao pequeno produtor, garantindo a permanência do homem no campo mantendo sua produção e comercialização de produtos. O crédito rural é oferecido ao agricultor, seja para investimento, para produção ou para comercialização de produtos agrícolas, permitindo o custeio das despesas e a garantia de produtividade.

Esse estímulo pode ser concedido aos pequenos produtores, desde que atendam às exigências das instituições bancárias. Sendo o atendimento a essas prerrogativas um dos grandes desafios encontrados, desabilitando a maioria ao acesso ao crédito e também de receberem o apoio de programas, a exemplo do PRONAF (Programa Nacional de Agricultura Familiar). Por isto, acredita-se na necessidade de se compreender os possíveis caminhos capazes de contribuir para o crescimento do

agronegócio brasileiro para os pequenos produtores. Busca-se cada vez mais o fortalecimento da área, que por meio de investimentos poderá melhorar a infraestrutura e contribuir para o desenvolvimento econômico do país.

Assim, a presente pesquisa foi desenvolvida com base em revisão bibliográfica, de forma a abordar a relação existente entre a agricultura familiar e o desenvolvimento econômico e social de pequenos produtores, demonstrando a importância do crédito rural nesse cenário, bem como a importância do acesso deste grupo ao benefício.

2 METODOLOGIA

O estudo foi realizado a partir de revisão bibliográfica, com base em diferentes autores e plataformas de pesquisas na área do agronegócio. Os conteúdos levantados trouxeram assuntos sobre a importância do financiamento para pequenos produtores, assim como a utilização do Crédito Rural Brasileiro.

De acordo com Gil (2008, p. 121), este estudo caracteriza-se como a pesquisa bibliográfica descritiva e explicativa uma vez que se busca descrever sobre a situação atual dos financiamentos destinados aos pequenos agricultores a fim de explicar os melhores caminhos para aquisição dos mesmos.

> A pesquisa bibliográfica entende-se a leitura, a análise e a interpretação de material impresso. Entre eles podemos citar livros, documentos mimeografados ou fotocopiados, periódicos, imagens, manuscritos, mapas, entre outros, logo, esse método traz as discussões de outros autores sobre o tema que será abordado no trabalho (GIL, 2008, p. 124).

Para pesquisa online foram usados como indexadores as palavras chave, Agronegócio, financiamento, crédito rural, sustentabilidade no agronegócio. A pesquisa ocorreu em cinco fases distintas, incluindo: a) Seleção pelo título, b) Seleção pelo resumo, c) Seleção pela leitura íntegra do artigo, d) Síntese dos artigos, e) Interpretação, análise e elaboração do texto. Foram incluídos artigos de revisão, de caráter científico, publicados em português.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 Agronegócio brasileiro

Segundo Rufino (2009), o agronegócio é um conjunto formado pelos setores produtores de insumos e maquinarias agrícolas, de transformação industrial de distribuição, de comercialização e financiamento nas diversas fases do circuito agroindustrial.

É indubitável que essa atividade é de grande relevância para o país, proporciona cada vez mais emprego e renda, além de desenvolvimento a regiões mais longínquas". Consequentemente, promove a melhoria da qualidade de vida da população (Araújo, 2009).

Na Figura 01 verifica-se a importância do agronegócio para o PIB. É notória a contribuição da agropecuária brasileira, dando destaque para o ano de 2020, quando tem-se taxa de 24,31% e em 2021,que a contribuição do PIB Agro foi quase o dobro do PIB total brasileiro, e em 2022 manteve iguais valores de 2,80%.

Figura 1: Taxa de crescimento do PIB Agro x PIB do Brasil

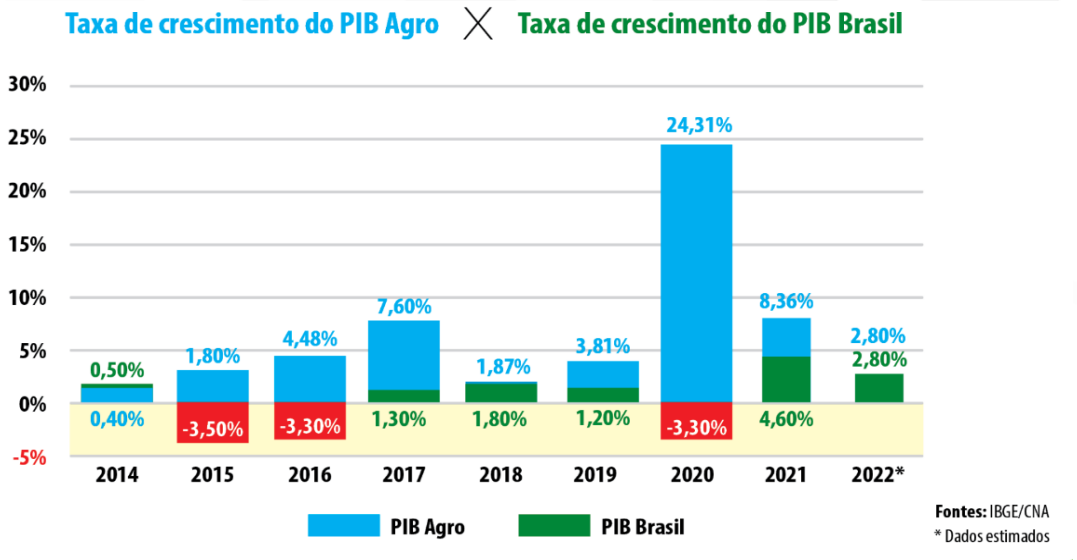

Fonte: IBGE/CNA (2023).

Com certeza, o agronegócio ocupa um lugar de destaque na economia mundial, pois ele tem a capacidade de garantir o sustento alimentar das pessoas e elevar o PIB. Segundo Freitas (2022), “ele contribui para o crescimento econômico do país, principalmente em relação aos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento”.

A agricultura familiar, também foi responsável por 23% do valor total da produção dos estabelecimentos agropecuários. Contribuindo por boa parte dos alimentos que estão na mesa dos brasileiros. Estes pequenos empreendedores respondem por cerca de 5% do PIB brasileiro, números estes apresentados pelo secretário Nacional da Agricultura Familiar e Cooperativismo, Fernando Schwanke, em entrevista para a Revista Expoagro (2020). Na ocasião ele apresentou outros dados que comprovam a contribuição do agronegócio para o desenvolvimento do país, setor que se destaca tanto na produção de artigos de exportação, como de alimentos para a população nacional, ou seja, por meio da agricultura familiar. Além da contribuição no PIB, também colabora para a sustentabilidade ambiental.

> Alguns dos principais produtos de exportação – como tabaco, suinocultura, avicultura e fruticultura – são produzidos por pequenos proprietários que estão inseridos em cadeias produtivas e vinculados a cooperativas e indústrias integradoras, responsáveis por colocar os produtos em várias partes do mundo. E outros empreendedores do campo são os das chamadas cadeias curtas, que vendem produtos in natura e agroindustrializados, abastecendo feiras rurais, mercados e supermercados (SCHWANKE apud EXPOAGRO, 2020).

3.1.1 Agricultura familiar

Para Silva (2006, p. 77), a agricultura familiar possui papel importante na produção dos alimentos que são disponibilizados para o consumo da população brasileira. É inclusive, segundo o autor, constituída de pequenos produtores rurais, povos e comunidades que se destacam, por exemplo, pela produção de grãos, pecuária leiteira, gado de corte, enfim, itens de consumo da população local.

Em um levantamento do Censo Agropecuário de 2017, foram mais de 5 milhões de propriedades rurais de todo o Brasil, 77% dos estabelecimentos agrícolas foram classificados como de agricultura familiar, o que representa 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. De acordo com este mesmo levantamento, a agricultura familiar empregava mais de 10 milhões de pessoas em setembro de 2017, o que representa 67% do total de pessoas ocupadas na agropecuária.

E, mesmo com a importância dos pequenos agricultores, considerando a contribuição no PIB e na sustentabilidade, eles ainda não são o foco de incentivos e benefícios para a compra de equipamentos e estímulos de tecnologias. No entanto, em geral compreendem agricultores que cultivam diversas culturas, com pouca tecnologia e com mão de obra familiar. São desprovidas de aplicação de técnicas e conhecimentos mais aprimorados, o que certamente reflete em baixa produtividade. No entanto, mesmo com as adversidades, eles ainda respondem por 70% dos alimentos do mercado interno.

> A agricultura familiar precisa receber incentivos para se profissionalizar e, assim, sair da postura de "vitimismo". Precisa trocar a postura de "ficar com o pires na mão", na qual aguarda por subsídios e por garantias do Estado, pela postura de "pegar as rédeas na mão", chamando o setor público para ser parceiro de seus projetos. Só assim toda a sociedade reconhecerá a importância desse segmento (SPIES, 2010, p. 48).

É preciso compreender a necessidade do estímulo ao pequeno produtor, e que o mesmo consiga manter suas demandas, sem ter que desfazer-se de suas pequenas empresas para grandes latifundiários, a fim de evitar o desemprego, diminuição da oferta de alimentos internamente, e, por consequência, o aumento do preço dos produtos.

3.1.2 Gestão Agropecuária

De acordo com Flores et al (2006), a "Gestão Rural é o estudo que considera a organização e operação agrícola, visando ao uso mais eficiente dos recursos para obter resultados compensadores contínuos". Logo, compreende-se que, o papel do gestor se dá com o direcionamento desse processo, em busca de eficiência, que requer inclusive certas habilidades para conduzir as tratativas da melhor forma possível. Enfim, para uma boa gestão, não compete apenas ao gestor ter conhecimento e estar empenhado nos resultados, o alinhamento da equipe, qualificação, boa comunicação e ferramentas adequadas e eficientes é que irão garantir bons resultados.

Existem inclusive, de acordo com Azambuja (2006, p. 76), algumas práticas que podem ser importantes e ajudar no processo da gestão agropecuária, como, por exemplo: a) Trabalhar com dados; b) definir objetivos; c) investir no controle de estoque; d) atenção ao custo de produção e; e) investir em tecnologia.

> Uma boa gestão agrícola permite que você tenha um controle mais preciso das operações e trace estratégias para reduzir custos e aumentar a lucratividade da fazenda. A gestão agrícola tornou-se indispensável em um dos principais setores econômicos do País (BATALHA, 2001, p. 170).

Para chegar ao sucesso final, um bom gestor precisa saber lidar com os desafios diários, com o controle da produção, com a gestão dos trabalhadores, buscar processos de otimização do trabalho, estar atento aos possíveis impactos ambientais, buscar sempre a qualidade da safra, entre outros. E isto, para um trabalhador familiar é ainda mais complexo, visto que, a mão de obra é familiar, pequena e responsável por multitarefas. Outro aspecto importante é o gerenciamento de finanças, merecendo total atenção na busca de resultados efetivos e lucro, em que ele precisa estar sempre atento na busca de melhores formas de aplicar os recursos, evitando gastos desnecessários. O que muitas vezes também acarreta desgaste ao agricultor familiar, que não possui alguém que possa conduzir o planejamento financeiro da empresa.

Pode-se compreender que o sucesso dos pequenos produtores rurais está cada vez mais associado ao seu envolvimento com o ambiente de negócios e a capacidade de se envolver, explorar e optar por inovações de recursos. Por isto, uma boa gestão faz grande diferença no processo competitivo do mercado, principalmente quando este busca aperfeiçoar suas estratégias de forma a alavancar os lucros e reduzir os custos. Para isso tem-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) que contribui com o planejamento, investimento, implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção. O programa tem o objetivo de beneficiar os serviços, a geração de renda e a melhoria do uso da mão de obra do agricultor familiar.

Como se pode compreender, a agricultura familiar é a atividade que envolve membros de uma família nos processos de gestão e de produção agrícola, sendo responsável pela geração de emprego e renda, o trabalho empregado e a produção final resultam da ação direta da família, que buscam ações e investimentos capazes de tornar seu empreendimento cada vez mais competitivo no mercado. Desta forma pode-se dizer que o Pronaf tem papel importante neste espaço, como incentivador da permanência do produtor familiar nas pequenas propriedades rurais, logo que, o financiamento provido deste programa apresenta baixas taxas de juros permitindo ao agricultor familiar, beneficiar-se não somente para sua subsistência, mas para proporcionar rentabilidade.

> É preciso quebrar paradigmas, esse é o gargalo da propriedade familiar. Os pequenos produtores seguem um modelo de trabalho cultural, no qual a experiência adquirida ao longo dos anos tem um peso maior do que a profissionalização. O mercado está cada vez mais concorrido e por isso, é preciso buscar novos meios e formas para se manter no mercado (BUAINAIM; ROMEIRO, 2000, p. 44).

É preciso que haja uma mudança deste padrão para emplacar a produção de pequenos produtores, baseados em capacitação, plano e metas, trabalhando como se viu anteriormente, com indicadores, capazes de dar um norte na tomada de decisões. Por isto, acredita-se na importância e real necessidade de se qualificar os agricultores

familiares, para que estes consigam promover a gestão de suas propriedades, utilizando de práticas de manejo, que consigam reduzir os custos de produção e aproveitar da melhor forma aquilo que eles têm à disposição.

Para que isto torne-se real sugere-se ao agricultor familiar alguns passos a seguir, de acordo com Denardi (2001). **1)** Analisar e fazer um diagnóstico da propriedade; buscar entender o que será necessário para a produção; levar em consideração o que será produzido, quanto e quando; **2)** Conhecer os custos de produção; seus indicadores; compreender o planejamento traçado; Saber e monitorar o que entra e saí no processo de produção; **3)** Investir em capacitações e qualificações de mão de obra especializada; **4)** Promover feedbacks constantes com todos os envolvidos no processo; distribuir e acompanhar o desenvolvimento de cada tarefa.

3.1.3 Acesso ao crédito rural pelos pequenos produtores

Uma vez demonstrado a importância do crédito rural para desenvolvimento econômico e, principalmente, à permanência do pequeno produtor rural na atividade, propõe-se maiores esclarecimentos acerca dos grupos classificatórios de produtos e das possíveis linhas de créditos a serem pleiteados. O adequado enquadramento é o primeiro passo para organização documental comprobatória.

De acordo com Araújo (2009), os produtores podem ser classificados nas seguintes categorias: **Grupo A:** é composto por agricultores familiares que receberam benefícios do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) ou foram assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), desde que não tenham contratado investimentos do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) nem o limite de operações ou valor de crédito voltado à estruturação pelo Pronaf; **Grupo B:** são beneficiários que antecipam o pedido da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), têm renda bruta familiar de até R$ 23 mil nos últimos 12 meses e não contratam assalariado permanente; **Grupo A/C:** são beneficiários do PNCF ou assentados pelo PNRA que contrataram a primeira operação no grupo A e não solicitaram financiamento

de custeio, com exceção do próprio grupo A/C. **Grupo MCR:** São beneficiários de crédito rural os produtores rurais e as cooperativas de produtores rurais. O limite de crédito de custeio rural com recursos controlados, por beneficiário, em cada ano agrícola (1º de julho a 30 de junho) e em todo o SNCR, é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Uma vez definido a qual grupo pertence, o produtor escolherá em qual linha de crédito se enquadra. Sendo as linhas apresentadas por Deiro (2011), tem-se o **Pronaf Microcrédito (Grupo "B"):** atende aqueles cuja renda bruta familiar seja de até R$ 23 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP); **Crédito Rural Pronaf Custeio:** para custear as despesas da produção agrícola e pecuária; **Pronaf Agroindústria:** financia as necessidades de custeio, beneficiamento e industrialização da produção; **Custeio Agropecuário:** é destinado à cobertura das despesas do dia a dia da produção das atividades agrícolas e pecuárias; **Pronaf ABC+ Agroecologia:** é liberado para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento; **Pronaf ABC+ Bioeconomia:** investimento para tecnologias de energia renovável e ambientais, buscando a recuperação e melhoramento da capacidade produtiva; **Pronaf Mulher:** voltado à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil; **Pronaf Mais Alimentos:** destinado ao investimento em estrutura de produção e serviços, visando o aumento de produtividade e elevação da renda familiar; **Pronaf Jovem:** destinado às atividades de produção, desde que beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos; **Pronaf Cotas-Parte:** integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural, no custeio, investimento ou saneamento financeiro.

Desta forma, o primeiro passo é verificar em qual categoria o produtor se enquadra e, assim, qual linha de crédito poderá ser contemplado. A partir dessas informações torna-se necessário estar atento às exigências de documentos comprobatórios.

Outra escolha a ser definida, é relacionada à finalidade, é descrita por Gonçalves e Souza (2005). Dividindo os financiamentos como: a) Custeio; b) Investimentos; c) Industrialização; d) Comercialização. Assim, compreende-se o crédito rural de custeio, de acordo com Alves (2009) sendo aquele "destinado a cobrir as despesas relacionadas aos ciclos produtivos agropecuários, desde a compra de insumos, fertilizantes e defensivos agrícolas à fase de colheita". Já o crédito rural de investimentos "é a opção ideal para quem deseja ampliar suas atividades, sendo voltado para o financiamento de investimentos fixos e semifixos", diz Alves (2009). Ele pode ser utilizado para reformas, construções, compra de equipamentos e maquinários, entre outros. O crédito voltado para industrialização, segundo Alves (2009) "disponibiliza recursos para produtores rurais, cooperativas e agroindústrias para o financiamento de investimentos no processo de industrialização". Enquanto o crédito rural de comercialização, segundo o autor "é o mais utilizado por cooperativas rurais, e visa possibilitar o processo de venda, incluindo desde a colheita até o transporte do produto comercializado". Diante de tantos pontos a serem considerados, a escolha deverá atender suas necessidades e expectativas particulares. Verifica-se a importância das empresas de consultorias e assistência técnica agropecuária. Nesse aspecto a presença efetiva da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) fazem toda a diferença ao pequeno produtor rural, auxiliando a gestão financeira desde o planejamento, elaboração do projeto e assistência durante a execução.

Vale mencionar que, para a liberação do crédito torna-se necessária a apresentação da proposta, projeto e a análise de requisitos ao agente financeiro e, de acordo com a linha de investimento almejada. Verifica-se, então, se está apto à concessão, de acordo com a condição de pagamento e, considerando as taxas e juros cobrados, tempo e condições para quitar o valor estimado. No entanto, quando se trata de um pequeno produtor, primeiramente ele precisa ir em uma instituição credenciada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para conseguir emitir a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) e depois ir ao banco.

De acordo com Resolução CMN nº 4899 (2020), “a DAP ativa ou CAF-Pronaf válido, nos termos estabelecidos pelo Mapa, é exigida para a concessão de financiamento no âmbito do Pronaf”.

Para a formalização do cadastro bancário são exigidos alguns documentos que muitas vezes dificultam o acesso do pequeno produtor à liberação do crédito. Conto e Dullius (2009, p. 121) detalham os itens exigidos como: a) comprovação da idoneidade do tomador; b) apresentação de orçamento, plano ou projeto, salvo em operações de desconto; c) oportunidade, suficiência e adequação dos recursos; d) observância de cronograma de utilização e de reembolso; e) fiscalização pelo financiador; f) liberação do crédito diretamente aos agricultores ou por intermédio de suas associações formais ou informais, ou por organizações cooperativas; g) observância das recomendações e restrições do zoneamento agroecológico. Outros documentos para solicitação do crédito rural: a) cópia da matrícula da propriedade; b) Declaração do ITR (Imposto Territorial Rural); c) CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), emitido pelo Incra; d) outorga de água (para áreas irrigadas que exigem esse documento); e) Declaração ou Cadastro Ambiental Rural (em alguns estados); f) DAP/CAF (para pequenos produtores).

Além das exigências documentais, outras dificuldades relatadas pelos pequenos produtores são as deficiências de Assistência Técnica; da dificuldade para cumprir Legislações Ambientais; das exigências Fundiárias; conhecimento das diferentes linhas de créditos disponíveis; e do recebimento de crédito a tempo para finalizar a produção.

Por outro lado, na tabela 03 verifica-se aumento no volume de recursos destinados ao PRONAF. Na ocasião foram liberados R$ 251 bilhões a produtores rurais. Objetivou-se assim, com esta medida, gerar uma maior participação do mercado de finanças privadas do agro, com a expansão de títulos como a CPR, CDCA, CRA, além da LCA. Em janeiro do corrente ano, foi anunciado pelo Mapa (2022). Isso se deve a um plano do governo em promover a melhoria do acesso do produtor ao crédito rural, que vem para assegurar não só o aumento nas disponibilidades de recursos, mas também o

estabelecimento de taxas de juros compatíveis com a atividade rural e em níveis favorecidos, garantindo financiamento adequado para esses públicos.

Figura 3: Volume de recursos do Plano Safra (22/23) para pequenos produtores.

R$ bilhões

Finalidade	2021/2022	2022/2023	
	Programado (a)	Programado (b)	Variação (b/a)
Pronaf	39,34	53,61	36%
Pronamp	34,06	43,75	28%
Demais produtores e cooperativas *- Controlados* *- Livres*	177,82 *91,77* *86,06*	243,52 *98,34* *145,18*	37% *7%* *69%*
Total Plano Safra	**251,22**	**340,88**	**36%**

Fonte: Bacen, STN/ME e SPA/MAPA. **Elaboração:** SPA/MAPA.

Fonte: Mapa (2023).

Entretanto, verifica-se na tabela 4, aumento na taxa de juros. O que se pode analisar é que, de modo geral, todos os programas do crédito rural tiveram seus recursos ampliados. No entanto, um destaque negativo foi a elevação das taxas de juros de todos os programas, o que já era esperado dado o movimento de alta da taxa básica de juros da economia (Selic).

Portanto, vale destacar que embora as taxas de juros do crédito rural tenham subido de 1,5 a 4,5 pontos percentuais, estas ainda estavam em níveis inferiores à Selic. Na agricultura familiar, àqueles enquadrados no Pronaf, a maior taxa foi de 6,0% a.a., que representa 7,75 pontos percentuais inferior à Selic. Nota-se ainda, mesmo com o aumento dos juros, que prevaleceu, ainda há priorização da oferta de crédito a pequenos produtores rurais.

Figura 4: Taxa de juros do Plano Safra (22/23) - (% a.a) para pequenos produtores.

Finalidade	2021/2022	2022/2023
Custeio e comercialização		
Juros controlados		
Pronaf	3,0 e 4,5	5,0 e 6,0
Pronamp	5,5	8,0
Demais produtores	7,5	12,0

Fonte: Mapa (2023).

Enfim, tudo o que envolve a produção agrícola envolve custos e, o desafio é ainda maior para o pequeno produtor. Logo, o primeiro desafio para se buscar solução é a elaboração de um planejamento financeiro, diretamente relacionado para situações condizentes com os insumos, a contratação de mão de obra, armazenamento e até mesmo escoamento da produção. Todo este ciclo de atividades contribui para que o produtor consiga economizar dinheiro e não prejudicar as contas e o resultado da produção.

Por exemplo, é fundamental que o pequeno agricultor se vincule a cooperativas rurais e associações que apoiam a agricultura familiar, busque a profissionalização da equipe que compõe sua propriedade rural, adote tecnologia para mais produtividade em sua propriedade rural e consiga desenvolver uma gestão profissional, utilizando-se também da tecnologia. Desta forma, será possível almejar uma maior economia de tempo na gestão de negócio, estando atento ao produto, ampliação de venda e manutenção da sua qualidade.

O CR de investimento, como apresentado anteriormente, contribui na aquisição de ferramentas adequadas à necessidade do agropecuarista, otimizando os resultados.

Possibilitando melhorias funcionais no planejamento estratégico e financeiro dos pequenos produtores rurais, além de oportunizar capacitação na gestão e profissionalização do processo, pois, de nada adiantará investir em ferramentas, sem pessoas com condições de conduzi-las da melhor forma, na busca dos resultados almejados e rentáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste levantamento bibliográfico foi possível um maior entendimento do tema proposto, compreendendo os processos, os fundamentos e o funcionamento da Instituição Financeira quanto à disponibilidade de créditos aos pequenos produtores rurais. Com isso, torna-se possível a transmissão do conhecimento adquirido, por meio de publicação de material conciso, prático e acessível.

Com base na análise e estudo desenvolvido percebe-se como é desafiador a produção para os pequenos agricultores. Por anos eles eram deixados de lado, no entanto, cada vez mais vem ganhando espaços, principalmente com a criação de políticas públicas que auxiliam o produtor, no entanto, ainda se nota a dificuldade de acesso de muitos aos benefícios ofertados.

Esse reconhecimento e a disponibilidade de programas e incentivos vem crescendo e, deve-se ao fato da importância dos pequenos agricultores como geradores de empregos, promoção do desenvolvimento local e distribuição de renda. Logo, com a criação dos programas governamentais, tais como o Pronaf, as atividades dos pequenos produtores vêm se tornando cada vez mais expressivas e importante no país, abastecendo o mercado interno com produtos básicos e a exportação também.

Mas, fica evidente, também, as dificuldades que muitos ainda têm de ter acesso às políticas agrárias, pois ainda restam impasses como a limitação de créditos e dificuldade no escoamento dos produtos. Algo que visivelmente favorece os maiores

produtores é que, os mais capitalizados recebem financiamentos maiores do que os demais, favorecendo aqueles que já possuem vantagens.

Por isto, acredita-se ser de fundamental importância a aplicação de políticas que realmente atendam as demandas do pequeno produtor, de forma a valorizar seu trabalho e evidenciar sua importância para a economia brasileira, até mesmo como incentivo às produções com baixo impacto ao meio ambiente, preocupadas com ações agro sustentáveis.

Enfim, o crescimento e sucesso da atividade econômica das agriculturas familiares depende de novas tecnologias como substituição das técnicas antigas de manejo, com substituição principalmente de máquinas ultrapassadas, que são utilizadas na agricultura familiar.

Isto será possível através da Políticas Públicas que contemplam a liberação de recursos financeiros para todas as modalidades de financiamento, destinadas à agricultura familiar, de forma a proporcionar-lhes melhores resultados, com mais produtividade e consequentemente uma maior produção. Assegurando assim, continuidade, sustentabilidade e renda, além de um posicionamento estratégico e competitivo no mercado do agronegócio,juntamente com os princípios da ATER na economia solidária e da segurança alimentar e nutricional sustentável no apoio às redes de cooperação que ajuda a potencializar o conhecimento necessário para o desenvolvimento local e territorial.

REFERÊNCIAS

ABBOUD, A.C.S. **Introdução à agronomia. 1**. ed. – Rio de Janeiro: Interciência, 2013.

ALVES, C. **A importância do crédito para o desenvolvimento econômico e social.** 2009. Disponível em <http://www.webartigos.com/articles/27633/1/aimportancia-docredito-para-o-desenvolvimento-economico-esocial/pagina1.html>. Acesso em: 05 de abril de 2023.

ARAÚJO, M. J. **Fundamentos de Agronegócios.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

AZAMBUJA, J. L. B. **A importância da pluriatividade como estratégia de reprodução da agricultura familiar: o caso da comunidade de Aguapés no município de Osório/RS.** Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2006.

BATALHA, M. O. **Gestão agroindustrial.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BRASIL. **Resolução CMN nº 4.883- art.1º,** de 23 de dezembro de 2020. Disponível em: < https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cmn-n-4.883-de-23-de-dezembro-de-2020-296178058>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

BUAINAIM, A. M.; ROMEIRO, A; **A agricultura familiar no Brasil: agricultura familiar e sistemas de produção.** Projeto: UTF/BRA/051/BRA. Março de 2000. 62p. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/fao>. Acesso em: 18 de março de 2023.

CNA. **Panorama do Agro - Semana de 3 a 5 de abril,** 2023. Disponível em: < https://cnabrasil.org.br/publicacoes/panorama-do-agro-semana-de-3-a-5-de-abril>. Acesso em: 18 de abril de 2023.

CONAB. **Produção de grãos deve ter alta de 15% na temporada 2022/23,** 2023. Disponível: < https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-04/producao-de-graos-deve-ter-alta-de-15-na-temporada-202223>. Acesso em: 18 de abril de 2023.

CONTO, B.; DULLIUS, R. **Análise das operações de investimento rural com recursos.** Do BNDES no Sicredi Região dos Vales-RS. Revista Destaques Acadêmicos, ano 1, n. 1, 2009 – CGO.

DEIRO, L.F. M.; FORTES, J. B. – **Crédito e Cobrança – Tudo o que sua empresa precisa saber.** Porto Alegre: Forma Diagramação, 2011.

DENARDI, R. A. **Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável.** Agroecol. E Desenv. Rur. Sustent., Porto Alegre, v. 2, n. 3, jul/set. 2001.

EXPOAGRO. **Agricultura familiar,** 2020. Disponível em: < https://afubra.com.br/content/texto_file/Revista%20Expoagro%202020.pdf>. Acesso em: 23 de março de 2023.

FLORES, A. W.; RIES, L. R.; ANTUNES, L. M. **Gestão rural.** Porto Alegre: Ed. dos Autores, 2006.

FREITAS. E. **Agronegócios,** 2022. Disponível em: < https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/agronegocios.htm#:~:text=Em%20suma%2C%20o%20agroneg%C3%B3cio%20ocupa,do%20pa%C3%ADs%20que%20o%20executa.>. Acesso em: 18 de abril de 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, J. S.; SOUZA, S. A. M. **Agricultura familiar: limites do conceito e evolução do crédito. Artigos: políticas públicas, 2005.** Instituto de Economia Agrícola Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/out/verTexto.php?codTexto=2521>. Acesso em 25 de março de 2023.

MAPA – **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/credito-rural>. Acesso em: 10 de março de 2023.

PEGN, Revista. **Agronegócio deve ter maior crescimento em 5 anos e ser único motor do PIB, 2023.** Disponível em: < https://revistapegn.globo.com/economia/noticia/2022/12/agronegocio-deve-ter-maior-crescimento-em-5-anos-e-ser-unico-motor-do-pib.ghtml>. Acesso em: 08 de maio de 2023.

RUFINO, J. L. S. **Origem e conceito do agronegócio. Informe** Agropecuário, Belo Horizonte, v. 20, n. 199, p. 17-19, 2009.

SILVA, F. F. **Distribuição de Crédito para agricultura familiar: um estudo do PRONAF a partir de um indicador de desenvolvimento rural.** p. 250, 2006.

SPIES, A. **Desafios e oportunidades para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.** Revista Agropecuária Catarinense – RAC.v.23,n2,jul.2010. Disponível em: <http://www.epagri.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2028:rac-edicao-de-julho-de-2011&catid=46:publicacoes&Itemid=1>. Acesso em: 22 de março de 2023.